



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000007/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000006/2021**

**REGISTRO DE PREÇO Nº: 000007/2021**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

**Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br) ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**EDITAL**

**PREGÃO Nº: 000006/2021**

**REGISTO DE PREÇOS Nº: 000007/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000007/2021**

**ABERTURA: 10/02/2021**

**HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**TIPO: MENOR PREÇO - ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, inscrita no CNPJ/MF18.301.051/0001-19, com sede à Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 019/2021 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 10/02/2021**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Ellen Guiomar de Freitas, Lília Aparecida de Souza, Maurício José da Silva, Nilmar Lopes de Macedo, Julio Dimas Tavares de Souza, Geraldo de Oliveira e Geralda Aparecida Andrade Simões, conforme Portaria nº 019/2021; podendo ser substituído por outro servidor designado.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br) ou retirado no site [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

**SRP** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

**Órgão participante** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

### OBJETO

A presente licitação tem por Objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

### 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
  - 1.2.1 Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
  - 1.2.2 Estrangeira que não funcione no País;
  - 1.2.3 Com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
  - 1.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
  - 1.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

### 2. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000

DATA: **10/02/2021**

HORÁRIO: **08:30**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000006/2021**

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000006/2021**

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

### MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_,



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº **000006/2021**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

**\* a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº **000006/2021**.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

### 4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

*PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)*

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário

(Para assinatura do contrato)

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

**4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

- 4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
- 4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.
- 4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.





## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
- 4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.
- 4.8. O Licitante deve preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br).
  - 4.8.1 - Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.
  - 4.8.2 - Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:
    - 1 - Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL\_000007\_2021.SIC” para o computador;
    - 2 - Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
    - 3 - Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”\*\*\*;
    - 4 - Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ;
    - 5 - Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;
    - 6 - clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL\_000007\_2021.SIC”
    - 7 - Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;
    - 6 - Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;
    - 7 - Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL\_000007\_2021\_XXXXCNPJXXXX.PRO”;
    - 8 - Copiar o arquivo “PL\_000007\_2021\_XXXXCNPJXXXX.PRO” para um CD.
    - 9 - Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
    - 10 - Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
      - 10.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL\_000007\_2021\_XXXXCNPJXXXX.PRO”

\*\*\* - Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll” tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup\_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

“WSICRegistraPropostas.exe” para pasta  
“C:\windows\system32”.

### 5. HABILITAÇÃO

#### 5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

#### 5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
- 5.2.6. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, exceto para os itens 00333 - BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL e 00334 - BALANÇA PEDIATRICA



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DIGITAL - DAS ESPECIFICAÇÕES, contidos no Termo de Referência do Edital;

- 5.2.7 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98, exceto para os itens 00333 - BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL e 00334 - BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - DAS ESPECIFICAÇÕES, contidos no Termo de Referência do Edital;

### 5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

- 5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

**5.4 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

- a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima - S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

**Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

**Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

**Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00**, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.4.1. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

### 6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° xxx/20xx, pregão n° xxx/20xx, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

---

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° xxx/20xx, PREGÃO N°xxx/20xx.

Data e local

---

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

## 7. SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
- 7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
- 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## 7.4 LANCES VERBAIS

- 7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.
- 7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

## 7.5 JULGAMENTO

- 7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.
- 7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
- 7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
- 7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
- 7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
- 7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.





## **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
- 7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
- 7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

## **8 RECURSOS**

- 8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
- 8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
- 8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
- 8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
  - 10.5.1 Pela Administração quando:
    - 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
    - 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
    - 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
    - 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
    - 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
    - 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

## **11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:**

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.



## **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

## **12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

## **13 DO PAGAMENTO**

13 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pelos Secretários Municipais solicitantes. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

13.1 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.2 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

## **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

(cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) Falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.6.1 Retardarem a execução do pregão;

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

## 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
- 15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
- 15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: centro Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
- 15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**

15.18 Integram o presente Edital:

**Anexo I** - Termo de Referência.

**Anexo II** - Ata de Registro de Preços

**Anexo III** - Minuta de Contrato

**Anexo IV** - Minuta de Proposta

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Perdigoão/MG, 28 de janeiro de 2021

***Luziana Cordeiro de Melo***  
Pregoeira

***Gilmar Teodoro de São José***  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**TERMO REFERENCIA**

**QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de móveis, equipamentos e materiais médico-hospitalares justifica-se pela necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico no Pronto atendimento municipal e nas UBS (Unidade Básica de Saúde), objetivando equipar as salas de atendimento, para que estas funcionem adequadamente para todos os munícipes.

Ademais, a presente aquisição é imprescindível para promover a estruturação de rede da atenção básica de saúde, atender as demandas das unidades básicas de saúde (UBS), mantendo as condições de funcionamento dos setores municipais e garantindo o atendimento aos usuários.

Desta forma, os móveis, equipamentos e materiais médico-hospitalares auxiliarão no desempenho das atividades dos setores técnico, de apoio e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, dando eficácia ao direito constitucional de acesso a saúde, direito este assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto, o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao pleno exercício deste direito.

Tendo em vista o dever de garantir a população municipal o direito de acesso à saúde, a compra dos equipamentos e materiais justifica-se para que sejam evitadas possíveis consequências drásticas no suporte de vidas em estado de urgência e emergência





## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

atendidas diariamente no Pronto Atendimento Municipal, tendo em vista situações graves que deixaram a Secretaria de Saúde em alerta, para que sejam evitadas mortes por déficit de estrutura básica, e viabilizar que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e eficácia, evitando complicações nos quadros clínicos, paralização dos serviços prestados, infecções, contágio de doenças entre pacientes, proporcionando mais eficiência no trabalho do profissional de saúde.

Tendo-se em vista se tratar de aquisição de objeto comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o certame licitatório será realizado por meio da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02.

Além disso, a opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando no registro de preços a Administração obrigada a adquirir todos os serviços e produtos, bem como pela necessidade de aquisições situacionais e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias e setores do Município de Perdigoão.

Desta forma, a modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes, por este motivo entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

### **ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	300	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA ESTE FIM. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.
00002	ACIDO ACETICO	LT	48	ÁCIDO ACÉTICO OU ETANÓICO À 1%. RECIPIENTE COM 1 LITRO.
00003	AGULHA	CX	250	AGULHA DESCARTÁVEL,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DESCARTAVEL 13X4,5MM			13X4,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5MM	CX	250	AGULHA DESCARTÁVEL, 20X5,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00005	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	CX	350	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00006	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	CX	350	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00007	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	CX	350	AGULHA DESCARTÁVEL, 40X12MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00008	AGULHA DESCARTAVEL 13X30MM	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X30MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00009	ALCOOL 99,5%	LT	60	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, CATEGORIA PA (ETANOL), COM TEOR 99,5%, COM DENSIDADE DE 0,79 G/ML A 20 C , ÁCIDO LIVRE MAX 0,001%, ÁLCALI LIVRE MAS 0,0003%, RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO MAX 0,0001%, COMPONENTES REDUTORES MAX 0,0003%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 01 LITRO, RÓTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULÁ E PROCEDÊNCIA.
00010	ALGODAO HIDROFILO PCT	PCT	200	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, EM FORMA DE ROLETES MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA, ABSORVENTE, ASSÉPTICO, QUIMICAMENTE PURO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00011	ÁLCOOL ETÍLICO (70%)	CX	250	ÁLCOOL ETÍLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 01 LITRO, RÓTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX COM 12 UNIDADES
00012	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	PCT	60	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00013	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1	PCT	60	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00014	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20X1	PCT	60	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00015	ALGODÃO ORTOPÉDICO 30	PCT	60	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	CM			PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00016	ÁGUA OXIGENADA 10 V	UNID.	300	ÁGUA OXIGENADA 10 V, EMBALAGEM COM 1 LITRO. ANTISSÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.
00017	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30	UNID.	50	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30 FRASCO COM 90 ML. ISENTA DE IMPUREZAS. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM.
00018	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML	UNID.	100	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML
00019	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 250 ML	UNID.	150	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 250 ML
00020	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML	UNID.	100	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML
00021	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 250 ML	UNID.	250	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 250 ML
00022	AMBU ADULTO REANIMADOR	UNID.	10	AMBU ADULTO, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00023	AMBU INFANTIL REANIMADOR	UNID.	10	AMBU INFANTIL, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00024	ATADURA CREPON 12X4,5M	PCT	2.500	ATADURA CREPON 12CM X 4,5M, 13 FIOS OU MAIS POR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM <sup>2</sup> ). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00025	ATADURA CREPON 20X4,5M	PCT	2.200	ATADURA CREPOM 20CM X 4,5M, 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM <sup>2</sup> ). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00026	ATADURA CREPON 30X4,5M	PCT	500	ATADURA CREPOM 30CM X 4,5M - 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00027	ATADURA GESSADA 8X3M	UNID.	60	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 8 CM X 3M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00028	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M	UNID.	150	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M
00029	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 15 CM X 3 M	UNID.	80	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 15 CM X 3 M
00030	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M	UNID.	80	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M
00031	BOLSA COLETORA URINÁRIA	UNID.	250	BOLSA COLETORA URINÁRIA COM CAPACIDADE APROX. 2000ML; CONECTOR DE SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR PARA SONDA DE FOLEY; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; PRESILHAS PARA INTERROMPER O FLUXO, RESISTENTE, BOA QUALIDADE.
00032	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA ABERTO	UNID.	60	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA ABERTO
00033	BATERIA RECARREGAVEL	UNID.	5	BATERIA RECARREGÁVEL 9V DE MN1604. UNIDADE DE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	9V			FORNECIMENTO : UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACCEL.
00034	CARREGADOR DE BATERIA 9V	UNID.	5	CARREGADOR DE BATERIA 9V(DC 9VX2 15-18MA) AAA (DC 2.4VX2 70MA) AA DC 2.4VX2 120 MA) ALIMENTADO À ENERGIA 110V. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00035	BATERIA RECARREGAVEL AAA	UNID.	12	BATERIA RECARREGÁVEL AAA 1000MAH ,1,2V (PARA TELEFONE SEM FIO). UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACCEL.
00036	CARREGADOR DE BATERIA 1,2V AAA 1000 MAH. ALIMENTADO À ENERGIA 110V	UNID.	5	CARREGADOR DE BATERIA 1,2V
00037	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03	UNID.	5	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03
00038	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04	UNID.	10	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04
00039	CAIXA TÉRMICA (50 LITROS)	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.
00040	CAIXA TÉRMICA (30 LITROS)	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.
00041	CAIXA TÉRMICA (40 LITROS)	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.
00042	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	100 LITROS			E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 100LITROS.
00043	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.
00044	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20 LITROS.	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.
00045	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 70 X 40 X 26 CM	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 40CM, ALTURA 26CM.
00046	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 72 LITROS	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 72 LITROS, MEDIDAS: 65X44,5X40CM.
00047	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 42 LITROS	UNID.	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 42 LITROS, MEDIDAS: 40X27X13,3CM.
00048	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ (250 GRAMAS)	UNID.	15	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE OU FRASCO COM 250 GRAMAS, COM VALIDADE LONGA E DESCRIÇÃO E MODO DE DILUIÇÃO DO PRODUTO NO RÓTULO.
00049	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ (5 GRAMAS)	UNID.	600	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM ENVELOPES DE 5 GRAMAS, COM VALIDADE LONGA E DESCRIÇÃO E MODO DE DILUIÇÃO DO PRODUTO NO RÓTULO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00050	CATETER CALIBRE "16"	CX	20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "16", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00051	CATETER CALIBRE "18"	CX	25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "18", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00052	CATETER CALIBRE "20"	CX	80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "20", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00053	CATETER CALIBRE "22"	CX	80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "22", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00054	CATETER CALIBRE "24"	CX	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "24", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00055	CATETER NASAL	UNID.	2.000	CATETER NASAL, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, COM ADAPTADOR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NASAL ANATÔMICO (CÂNULA NASAL - TIPO ÓCULOS), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00056	CANULA DE GUEDEL	KIT	20	CÂNULA DE GUEDEL - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 8078/90 COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90; KIT COM 06 CÂNULAS Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5.
00057	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO NEONATAL	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO, NEONATAL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO PP.
00058	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (P)	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.
00059	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (M)	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.
00060	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL (G)	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, INFANTIL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.
00061	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (P)	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO , COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.
00062	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO ,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	(M)			COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.
00063	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (G)	UNID.	30	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO , COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.
00064	COMADRE INOX TIPO PA ( 3500 ML)	UNID.	10	COMADRE INOX TIPO PA ( 3500 ML)
00065	CUBA RETANGULAR INOX	UNID.	10	CUBA RETANGULAR INOX. DIMENSÕES: 25X16,5X4,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00066	BANDEJA INOX 30X20X4	UNID.	60	BANDEJA INOX TAMANHO: 30 CM X 20 CM X 4 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00067	BANDEJA INOX 26X12X1,5	UNID.	60	BANDEJA INOX TAMANHO: 26 CM X 12 CM X 1,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00068	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CX	10	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO FEMININO. CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00069	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CX	10	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO MASCULINO. CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00070	COLETOR DE URINA.	UNID.	2.000	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL PARA EXAME DE URINA, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 ML .
00071	COMPRESSA 7,5X7,5CM ESTERILIZADA	PCT	5.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, ESTERILIZADA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM ÁREA DE TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA, PACOTE COM 05 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SAÚDE.
00072	COMPRESSA 7,5X7,5CM NAO ESTERIALIZADA	PCT	5.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5X7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. PACOTE COM 500.
00073	COMPRESSA TIPO QUEIJO, NAO ESTERIALIZADA	PCT	1.000	COMPRESSA TIPO GAZE, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS COM MÍNIMO 30 METROS.
00074	DESINCROSTANT E EM PO	PCT	10	DESINCROSTANTE EM PÓ, SEM CLORO, PARA INOX E VIDRO. PACOTE COM 1 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00075	DETERGENTE DESINCROSTANT E	GL	10	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO PARA MATERIAL CIRÚRGICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, PROTEASE, LAURIL ÉTER DE SÓDIO, ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE CÔCO, FORMOL 37%, TRIETANOLAMINA BOORAX 10 H2O, CORANTE E ÁGUA, GALÃO COM 05 LITROS. 30 GL.
00076	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	1.000	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
00077	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVEL	UNID.	2.000	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ÂMBAR, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC,



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO :UNIDADE.
00078	EQUIPO MACRO GOTAS SORO SIMPLES	PCT	50	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
00079	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	PCT	60	EQUIPO MICRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
00080	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	1.000	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00081	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	UNID.	5.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00082	ESPATULA DE AYRES	PCT	200	ESPÁTULA DE AYRES DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00083	ESPECULO VAGINAL PEQ.	UNID.	3.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00084	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UNID.	3.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO MÉDIO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00085	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UNID.	2.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO GRANDE ESTÉRIL MÁXIMO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00086	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 CROMADO	CX	20	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00087	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 CROMADO	CX	20	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00088	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 SIMPLES	CX	20	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 2- 0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00089	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 SIMPLES	CX	20	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, SIMPLES, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00090	FIO PARA SUTURA EM NYLON 2-0	CX	20	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADÉ E REGISTRO NO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00091	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 3-0	CX	60	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00092	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 4-0	CX	60	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00093	FIO PARA SUTURA NYLON 5-0	CX	400	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00094	FIO PARA SUTURA EM NYLON 6-0	CX	20	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 6-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00095	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M	RL	1.000	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 25 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00096	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X	RL	1.000	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	10 M			PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00097	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	600	FITA PARA AUTOCLAVE (PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE À UMIDADE. ADERE A PLÁSTICOS E TECIDOS). MEDIDA: 19MM X 30M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.
00098	FITA REAGENTE EM TIRAS - GLICOSE	CX	600	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, USADA NOS SEGUINTEs GLICOSÍMETROS: ON CALL PLUS, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02 MICROLITROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO, COM LEITURA ATE 40 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 TIRAS.
00099	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE	CX	400	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, USADA NOS SEGUINTEs GLICOSÍMETROS: ACCU CHEK ACTIVE, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02 MICROLITROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, FOTOMÉTRICAS OU AMPEROMÉTRICAS, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				LEITURA ATE 40 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 TIRAS.
00100	GLICOSIMETRO 10 A 600 MG/DL	UNID.	60	GLICOSÍMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, MEDIÇÃO EM 5 SEGUNDOS, CAPACIDADE DA MEMORIA DE ATÉ 340 MEDIÇÕES , À BATERIA RECARREGÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00101	BATERIA 3V CR2032	UNID.	500	BATERIA 3V CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ON CALL PLUS, ONE TOUCH ULTRA, ACCU-CHEK ACTIVE, ACCU- CHEK ADVANTAGE, ACCU- CHEK PERFORMA, OPTIUM XCEED, OPTIUM MINI. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00102	LANCETAS DESCARTAVEIS	CX	300	LANCETAS DESCARTÁVEIS , ESPESSURA FINA PARA PUNÇÃO NA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ENCAIXE UNIVERSAL PARA QUALQUER LANCETADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MS.
00103	LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA.	UNID.	100	LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA, USADA PARA PROCEDIMENTO DE GLICEMIA CAPILAR, MATERIAL RESISTENTE, PONTEIRA AJUSTÁVEL COM 5 POSIÇÕES DE PROFUNDIDADE. REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00104	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X30M	RL	1.500	FITA, ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/ROLO.
00105	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS	KIT	10	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. ROLOS 6,4 MM X 15,2 CM. KIT COM AS CORES BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, MARROM E PRETO.
00106	FIXADOR CELULAR	FR	48	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO, EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.
00107	FORMOL LIQUIDO	UNID.	48	FORMOL LÍQUIDO,37%. RECIPIENTE COM 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00108	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX	PCT	60	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM METROS. PACOTE COM 15 METROS.
00109	GLICERINA BI DESTILADA	LT	20	GLICERINA BI DESTILADA LÍQUIDA, CONTENDO 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/LITRO.
00110	GEL PARA ECG	GL	40	GEL PARA ECG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS.
00111	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO	UNID.	10	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL, ADULTO, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00112	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL	UNID.	10	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL, INFANTIL, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00113	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	200	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, CONTENDO 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/LITRO.
00114	INDICADOR BIOLOGICO	UNID.	60	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR EM CICLOS DE 121° C A 135° C. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00115	MINI INCUBADORA DE TESTE BIOLOGICO	UNID.	2	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO , ALIMENTADA NA ENERGIA 110V, COM QUATRO INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS, CONFECCIONADA EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) GARANTINDO DURABILIDADE, FÁCIL LIMPEZA, INOXIDÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250KM COM GARANTIA DE DOIS ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00116	FITA INDICADOR QUÍMICO A VAPOR	PCT	5	FITA / INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 M COMPLY INDICADOR QUÍMICO 1250. TAMANHO 1,5CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2")UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 240 FITAS.
00117	INDICADOR AMPOLA BIOLOGICO	CX	60	INDICADOR/AMPOLA BIOLÓGICO PARA TESTES DE AUTOCLAVE DE 24HS COMPATÍVEL COM A INCUBADORA LICITADA. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LONGO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : CAIXA COM 10 AMPOLAS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00118	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 10	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00119	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 12	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00120	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 14	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00121	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 16	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00122	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 18	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO TUBULAR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00123	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 20	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT</p>
00124	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIAS-TINAL) Nº 22	KIT	15	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIAS-TINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00125	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 24	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00126	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 26	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00127	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASITAL) Nº 28	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASITAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00128	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) Nº 30	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00129	KIT PARA DRENAGEM	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) -

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 32			FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00130	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 34	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT</p>
00131	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 36	KIT	15	<p>KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00132	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 38	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT
00133	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) Nº 40	KIT	15	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) - FRASCO 2000ML E DRENO DE TÓRAX Nº 40 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT</p>
00134	DRENO DE TÓRAX Nº 10	UNID.	15	<p>DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00135	DRENO DE TÓRAX Nº 12	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00136	DRENO DE TÓRAX Nº 14	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00137	DRENO DE TÓRAX Nº 16	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00138	DRENO DE TÓRAX Nº 18	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00139	DRENO DE TÓRAX Nº 20	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00140	DRENO DE TÓRAX Nº 22	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00141	DRENO DE TÓRAX Nº 24	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00142	DRENO DE TÓRAX	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 26 -

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	Nº 26			DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00143	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00144	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00145	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00146	DRENO DE TÓRAX Nº 34	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00147	DRENO DE TÓRAX Nº 36	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00148	DRENO DE TÓRAX Nº 38	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00149	DRENO DE TÓRAX Nº 40	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 40 - DRENO TORÁCICO TUBULAR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00150	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL)	UNID.	100	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASINAL) 2000ML-COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00151	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	200	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, MEDINDO 26MM X 76MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00152	LÂMINA DE VIDRO	CX	200	LÂMINA DE VIDRO NÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	NÃO LAPIDADA 26 MM X 76 MM			LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, MEDINDO 26MM X 76MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00153	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	60	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00154	LAMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	20	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00155	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	RL	80	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CMX50MT, MODELO PLUMAX, PICOTADO, IDENTIFICADOS COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/ROLO.
00156	LUVA CIRURGICA Nº 7	PR	1.000	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00157	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	1.000	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00158	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PR	1.000	LUVA CIRÚRGICAS NO 8,0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00159	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	1.000	LUVA CIRÚRGICAS NO 8.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00160	LUVA PLASTICA ESTERIL	PCT	20	LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00161	LUVA DE	CX	2.000	LUVA PROCEDIMENTO, EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PROCEDIMENTO LATEX P			LÁTEX TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00162	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M	CX	2.000	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00163	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G	CX	2.000	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00164	LUVA PROCEDIMENTO EM NITRILO P	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO P, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00165	LUVA PROCEDIMENTO EM NITRILO M	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO M, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00166	LUVA PROCEDIMENTO EM NITRILO G	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00167	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL P	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO P, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00168	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL M	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO M, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00169	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL G	CX	2.000	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00170	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO . 12 CM X 15 M	RL	15	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO . 12 CM X 15 M
00171	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	600	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, RETANGULAR, COM ELÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADES.
00172	MARRECO E/OU PAPAGAIO	UNID.	10	MARRECO OU PAPAGAIO INOX (1.000 ML). UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00173	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDIÓGRAFOS 58 MM X 30 M	UNID.	80	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDIÓGRAFOS 58 MM X 30 M
00174	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	100	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (CARDIOCARE 2000 /216X30MTS). UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/ROLO DE 30 METROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIONET.
00175	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	2.300	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS, MATÉRIA PRIMA 100% RECICLADA. MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 21 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 FOLHAS.
00176	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	BOB	80	PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				GAMA. EMBALAGEM: BOBINA DE 60 CM POR 250M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00177	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 25CMX25CM	CX	20	PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, DE 25CMX 25 CM APROXIMADAMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00179	PINÇA ANATÔMICA	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, INOXIDÁVEL,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DISSECÇÃO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			AUTOCLAVÁVEL.
00180	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00181	PINÇA HEMOSTÁTICA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA HEMOSTÁTICA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00182	PINÇA HEMOSTÁTICA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA HEMOSTÁTICA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00183	PINÇA HEMOSTÁTICA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA HEMOSTÁTICA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00184	PINÇA HEMOSTÁTICA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA HEMOSTÁTICA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00185	PINÇA KELLY RETA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00186	PINÇA KELLY RETA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00187	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00188	PINÇA KELLY RETA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00189	PINÇA KELLY CURVA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00190	PINÇA KELLY CURVA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00191	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00192	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00193	PINÇA MAGIL - 20 CM	UNID.	5	PINÇA MAGILL - 20 CM PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, MEDIDA: 20 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00194	PINÇA MAGILL 15 CM	UNID.	5	PINÇA MAGIL - 15CM PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, MEDIDA: 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00195	COLETOR DE MATERIAL DE PERFUROCORTANTE	CX	2.000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA PREENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO (SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO “PERFUROCORTANTE”. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RDC N° 306 DE 07/12/2004 - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00196	SABONETE LÍQUIDO COM 1 LITRO	UNID.	800	SABONETE LÍQUIDO COM 1 LITRO, PRONTO PARA USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00197	SCALP Nº 19	CX	40	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº19, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. REGISTRO NO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00198	SCALP Nº 21	CX	60	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº21, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00199	SCALP Nº 23	CX	60	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº23, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00200	SCALP Nº 25	CX	60	SCALP, DISPOSITIVO PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°25, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00201	SCALP N° 27.	CX	60	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°27, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00202	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML	CX	250	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA 13X4,5 MM, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 200 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00203	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	CX	300	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO, BICO CENTRAL OU LATERAL (NÃO PODENDO SER DE ROSCA). ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00204	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	CX	300	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 10ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00205	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	CX	200	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 3ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00206	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	CX	600	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 5ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00207	SOLUÇÃO DE SCHILLER	LT	48	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL A 2%, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00208	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE	LT	120	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10%, LÍQUIDO, MARROM, UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FERIMENTOS, PVPI LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO, ACETATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ÁGUA PURIFICADA. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO, ESTE DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVIOLÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00209	SOLUÇÃO PVPI TOPICO	LT	120	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO 10%, LÍQUIDO, MARROM. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO, ESTE DEVE SER

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVIOLÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00210	SONDA FOLEY Nº 12	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 12, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS,, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00211	SONDA FOLEY Nº 14	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 14, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00212	SONDA FOLEY Nº 16	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO16, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00213	SONDA FOLEY Nº 18	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO18, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00214	SONDA FOLEY Nº 20	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 20, COM DUAS VIAS, PONTA ARRENDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00215	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00216	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 16	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00217	SONDA NASO GASTRICA CURTA	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA, CURTA, COM CONECTOR E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	Nº 18			TAMPA FIXA, NÚMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADÉ LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00218	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA, LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADÉ LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00219	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 16	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADÉ LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00220	SONDA NASO	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	GASTRICA LONGA Nº 18			LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00221	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 20	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, NUMERO 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00222	SONDA URETRAL Nº 6	UNID.	1.200	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADE.
00223	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	1.200	SONDA URETRAL COM CONECTOR TAMPA FIXA, NÚMERO 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00224	SONDA URETRAL Nº 10 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00225	SONDA URETRAL Nº 12 PVC	UNID.	3.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00226	SONDA URETRAL Nº 14 PVC	UNID.	3.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00227	SONDA URETRAL Nº 16 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00228	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO	FR	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00229	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00230	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	20.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00231	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	2.000	SORO GLICOSADO A 0,5% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00232	SORO GLICOSADO A 0,5 % 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	4.000	SORO GLICOSADO A 0,5% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00233	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	4.000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00234	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	1.000	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00235	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	800	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00236	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO A 12 %	UNID.	400	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO À 12%, COM BICO APLICADOR DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00237	TALA MÓVEL P - AZUL	UNID.	100	TALA MÓVEL PEQUENA COM ESPUMA APROX.: 53 X 8 CM (AZUL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00238	TALA MÓVEL M - LARANJA	UNID.	150	TALA MÓVEL MÉDIA COM ESPUMA APROX.: 63 X 9 CM (LARANJA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00239	TALA MÓVEL G - VERDE	UNID.	150	TALA MÓVEL GRANDE COM ESPUMA APROX.: 86,5 X 10 CM (VERDE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00240	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X	PCT	150	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X 180 MM. UNIDADE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	180 MM			FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.
00241	TALA MÓVEL GG - AMARELO	UNID.	150	TALA MÓVEL GG COM ESPUMA APROX.: 102 X 11,5 CM (AMARELO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00242	TALA MÓVEL PP - LILAS	UNID.	150	TALA MÓVEL PP COM ESPUMA APROX.: 30 X 8 CM (LILAS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00243	TALA FIXA GRANDE	UNID.	150	TALA FIXA, GRANDE, APROXIMADAMENTE 50X10CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00244	TERMÔMETRO LINEAR CLÍNICO	UNID.	350	TERMÔMETRO LINEAR CLÍNICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, 120 MM X 9 MM, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESCALA/DIVISÃO DE + 35 A +42°C, +/- 0,1°C. COM ESTOJO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.
00245	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UNID.	40	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA MESA OU PAREDE, MOSTRA TEMPERATURA, UMIDADE E HORÁRIO SIMULTANEAMENTE, REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C À +60°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C À +70°C, FAIXA DE UMIDADE INTERNA /RESOLUÇÃO UMIDADE EXTERNA: 10 À 99UR, RESOLUÇÃO TEMPERATURA: 0,1°C, RESOLUÇÃO UMIDADE: 1%, PRECISÃO TEMPERATURA: _1°C, PRECISÃO UMIDADE: _5%UR, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00246	TERMÔMETRO	UNID.	20	TERMÔMETRO DIGITAL DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA			MÁXIMA E MÍNIMA, VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO °C/F°, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00247	TESOURA PONTA FINA 10 CM	UNID.	20	TESOURA PONTA FINA, TAMANHO 10CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00248	TESOURA PONTA FINA TAMANHO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	TESOURA PONTA FINA TAMANHO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00249	TESOURA PONTA FINA TAMANHO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	TESOURA PONTA FINA TAMANHO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00250	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 10 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 10 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00251	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 12 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 12 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00252	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 14 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	TESOURA CIRÚRGICA CASTROVIEJO 14 CM SEM TRAVA, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00253	TESOURA PONTA ROMBA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	TESOURA PONTA ROMBA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00254	TESOURA PONTA ROMBA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	TESOURA PONTA ROMBA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00255	TESOURA PONTA	UNID.	20	TESOURA PONTA ROMBA 14

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ROMBA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00256	TESOURA SPENCER	UNID.	40	TESOURA SPENCER, 9 CM, PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00257	TESOURA SPENCER 11 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	40	TESOURA SPENCER 11 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00258	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	40	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00259	TESOURA SPENCER 14 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	30	TESOURA SPENCER 14 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00260	TORNEIRAS DE TRES VIAS	UNID.	1.200	TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00261	TOUCA DESCARTÁVEL	CX	60	TOUCA DESCARTÁVEL - UTILIZADA PARA EVITAR QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. RESISTENTE, DE BOA DURABILIDADE, HIPOALÉRGICAS, SANFONADA, COR BRANCA, COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA, 100% DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
00262	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS , COM BALONETE, Nº 4,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00263	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00264	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00265	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	UNID.	35	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00266	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UNID.	50	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,5.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00267	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS , COM BALONETE, Nº 7,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00268	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00269	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00271	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	UNID.	60	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 9,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00272	VASELINA LIQUIDA	LT	40	VASELINA LÍQUIDA COM 1 LITRO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00273	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	UNID.	200	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA ATÉ, PELO MENOS, 11 KGF/CM <sup>2</sup> ; MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM <sup>2</sup> , PRECISO, DE FÁCIL LEITURA, DOTADA DE FLUXÔMETRO PARA O <sub>2</sub> COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS/MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA, PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM <sup>2</sup> , CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC, PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS/MINUTO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO, JUNTO A ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00274	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,05 - DENSID	UNID.	10	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,05 - DENSIDADE 23

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00275	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,10 - DENSID	UNID.	10	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,10 - DENSIDADE 23
00276	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,80 X 1,80 X 0,15 - DENSIDADE 6	UNID.	25	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,80 X 1,80 X 0,15 - DENSIDADE 60
00277	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS	UNID.	5	BIOMBO TRIPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS ¾"X 0,9MM, FACES COM 360°, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 ½", DIMENSÕES 1,75X1,80, ACOMPANHA TECIDO EM ALGODÃO CRU (BEGE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00278	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	10	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00279	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO	UNID.	10	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁTICO E DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00280	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ,QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00281	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNID.	40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO			ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00282	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM FECHO METÁLICO	UNID.	25	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00283	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM VELCRO	UNID.	25	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00284	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	40	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE DURALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00285	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	40	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00286	MANGUEIRA DE SILICONE	UNID.	50	MANGUEIRA DE SILICONE MALEÁVEL TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM NO MÍNIMO 15 METROS, AUTOCLAVÁVEL, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGO IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COM NO MÍNIMO 15 MTS.
00287	PRANCHA DE TRANSFERENCIA EM FIBRA	UNID.	5	PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA EM FIBRA DE POLIETILENO COM NO MÍNIMO 5 CINTOS (TIRANTES COM FECHAMENTO EM VELCRO) E QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 130KG.
00288	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00289	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES.
00290	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00291	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00292	SACO PLÁSTICO	PCT	1.500	SACO PLÁSTICO BRANCO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	BRANCO LEITOSO 30 L			LEITOSO, REFORÇADO 30 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00293	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 50 L	PCT	1.000	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 50 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00294	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 100 L	PCT	1.500	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 100 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00295	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8	UNID.	40	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00296	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10	UNID.	40	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº10, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00297	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12	UNID.	80	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00298	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 14 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00299	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 16 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº16, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00300	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 18 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº18, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00301	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 20 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 20, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00302	PINÇA DE CHERON	UNID.	6.000	PINÇA DE CHERON, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCO, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, ATINGINDO 25CM DE COMPRIMENTO, COM 35° DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00303	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA	CX	300	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, SEM AGULHA, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL ATÓXICO QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00304	KIT DE ELETRODOS DE ECG ADULTO	KIT	10	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. ADULTO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA.
00305	KIT DE ELETRODOS DE ECG PEDIATRICO	KIT	5	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. PEDIÁTRICO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA.
00306	PERA DE BORRACHA	PCT	10	PERA DE BORRACHA PARA ELETRODOS, DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNIDADES + ESTOJO.
00307	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 10 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 10 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00308	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00309	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00310	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00311	SUPORTE PARA SORO	UNID.	30	SUPORTE PARA SORO, TAMANHO: FECHADO 1,20 M, ABERTO 2,00 M. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO. HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM TUBO DE INOX, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL). MODELO COM CINCO RODÍZIO 2". RESISTENTE E ESTÁVEL, LIVRE DE CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00312	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS	UNID.	20	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS PARA SUBIR EM MACA. PINTURA ELETROSTÁTICA, TAPETES ANTI DERRAPANTES, RESISTENTE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00313	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS	KIT	10	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETAS (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORMENTE DESCRITAS) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CABO ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS C , DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO
00314	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS RETAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5.	KIT	10	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS RETAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5. (DEVERÁ CONTER TODAS AS NUMERAÇÕES DE LÂMINAS ANTERIORES DESCRITAS). CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALIMENTADO POR PILHAS CONVENCIONAIS, DEVE POSSUIR LÂMPADAS EFICIENTES E FECHAMENTO PRÁTICO.
00315	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR	UNID.	10	APARELHO, KIT MICRONEBULIZADOR COM ACESSÓRIOS (QUE É A EXTENSÃO, O COPINHO E MÁSCARAS ADULTA E INFANTIL LAVÁVEIS), DURÁVEL E RESISTENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V E BAIXO RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOSE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00316	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	50	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SER USADO VÁRIAS VEZES. FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00317	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	50	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00318	SONDA NASOENTÉRICA Nº 14	UNID.	25	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 14. REGISTRO NA ANVISA.
00319	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12	UNID.	40	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 12. REGISTRO NA ANVISA.
00320	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10	UNID.	25	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NÚMERO 10. REGISTRO NA ANVISA.
00321	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08	UNID.	25	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 08. REGISTRO NA ANVISA.
00322	SONDA NASOENTÉRICA Nº 06	UNID.	25	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 06. REGISTRO NA ANVISA.
00323	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE	UNID.	15.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR LUER SLIP, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00324	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID.	15.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00325	FRASCO DE 1	UNID.	30	FRASCO DE 1 LITRO PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	LITRO PARA MEDIR DIURESE, GRADUADO NO MÍNIMO A CADA 100ML.			MEDIR DIURESE, GRADUADO NO MÍNIMO A CADA 100ML.
00326	NEGATOSCOPIO	UNID.	5	NEGATOSCÓPIO, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ESMALTADO, BIVOLT 127/220 VOLTS POR CHAVE SELETORA. UTILIZAÇÃO EM PAREDE. 1 CORPO: 0.44 X 0.50 X 0.10 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00327	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	UNID.	5	CADEIRA DE RODAS, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DOBRÁVEL EM X, APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS FIXO, RESISTENTE. INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 130 KG. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON E RODA DE NYLON MACIÇA. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00328	CADEIRA DE BANHO EM AÇO	UNID.	5	CADEIRA DE BANHO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO DE PÉ FIXO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 KG APROXIMADAMENTE. 40CM LARGURA ASSENTO, 40CM DE PROFUNDIDADE ASSENTO, 48CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ ASSENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00329	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNID.	3	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA DAS ONDAS BIFÁSICAS RETILÍNEAS OU BIFÁSICAS EXPONENCIAL TRUNCADA OU BIFÁSICAS PULSÁTEIS DE ONDAS DE BAIXA ENERGIA PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CHOQUE, QUE REDUZ A EXPOSIÇÃO DO MIOCÁRDIO AOS ALTOS PICOS DE CORRENTE, PERMITE SER CONFIGURADO PARA SEQUÊNCIA DE 3 CHOQUES COM ENERGIAS ESCALONÁVEIS DE SELEÇÃO PRÉ-PROGRAMADA AUTOMÁTICA (120 J, 150 J, 200 J) OU 3 CHOQUES FIXOS DE ACORDO COM O CLIENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250 KM E COM REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00330	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL	UNID.	3	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL , AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DA ONDA R, PRECISO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO; AFERIÇÃO DE PULSO, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO, TEMPERATURA E PRESSÃO SANGUÍNEA. CABO DE PACIENTE DE 3 E 5 VIAS; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 VIAS); DI, DII, DIII (3 VIAS); E MAIS UM CABO RESERVA . PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DESFIBRILADOR. ALIMENTADO EM ENERGIA 110V . GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250KM E REGISTRO NA ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00331	MACA MOVEL EM TUBOS	UNID.	5	MACA MÓVEL PINTADA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1,06MM DE ESPESSURA, LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CHAPA DE AÇO 0,75MM, CABECEIRA RECLINÁVEL, MOLEJO NOS 4 PÉS, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 5", SENDO DOIS COM FREIO DISPOSTOS DIAGONALMENTE. DIMENSÕES: 1,90M X 0,60M X 0,80M. SUPORTE DE ATÉ 130KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00332	MACA FIXA ARMAÇÃO TUBULAR	UNID.	20	MACA FIXA COM ARMAÇÃO TUBULAR EM EPÓXI, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA, DENSIDADE 23 E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE PV. APROXIMADAMENTE 1,81M DE COMPRIMENTO X 0,65M LARGURA X 0,81M ALTURA. SUPORTE ATÉ 110 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00333	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	UNID.	6	BALANÇA DE PRECISÃO E QUALIDADE, PAINEL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, SENSOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
00334	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL.	UNID.	6	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ACOLCHOADA, PÉS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
00335	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT	PCT	600	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,20M E FECHAMENTO FRONTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.
00336	UMIDIFICADOR PLASTICO	UNID.	30	UMIDIFICADOR FRASCO DE PLÁSTICO DE 250 ML. INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA DE NYLON ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, LAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00337	FLUXOMETRO METAL	UNID.	30	FLUXÔMETRO METAL COM CÁPSULA QUE BILHA EM POLIBICARBONATO, ESFERA (FLUTUADORA) ESCALA 0 A 15 LITROS P/ MINUTO. BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO, ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00338	OXIMETRO ADULTO	UNID.	15	OXÍMETRO, ADULTO, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NO SANGUE (SPO2). PARA USO (A PARTIR DE 15KG). REGISTRO NA ANVISA.
00339	OXIMETRO INFANTIL	UNID.	5	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO INFERIOR A 15 KG. REGISTRO NA ANVISA.
00340	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 30X40	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 30X40. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00341	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 24X30	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 24X30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00342	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 18X24	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 18X24. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00343	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 13X18	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 13X18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00344	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 35X43	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 35X43. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00345	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 35X35	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 35X35. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00346	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 18X30	UNID.	3.000	ENVELOPE BRANCO LEITOSO, PARA GUARDAR RX'S. TAM: 18X30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00347	ALGODÃO PACOTE	PCT	400	ALGODÃO EM PACOTE COM 500G, 100% ALVEJADO, QUE POSSUA BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PRONTO PARA USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00348	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	UNID.	30	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA, COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00349	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	UNID.	30	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO, ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00350	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UNID.	20	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00351	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UNID.	20	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00352	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	15	UNIDADE. KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA, ADULTO, COPO E TRAQUEIA. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO, TRAQUEIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00353	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	15	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL, COPO E TRAQUEIA. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO. TRAQUEIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00354	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNID.	5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, QUE ASPIRE LÍQUIDOS E SECREÇÕES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. APROXIMADAMENTE:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VOLTAGEM: 127~/220V, VÁCUO MÁX: 600 MHG VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE MÍNIMO 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00355	APARELHO DE ELETROCAUTERIO	UNID.	3	APARELHO DE ELETROCAUTÉRIO, AJUSTÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES, FUNÇÃO: COAGULAÇÃO E CORTE COM CANETA TIPO REVÓLVER, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. 1 PONTA TIPO BOLA (Nº 241), 1 PONTA TIPO FACA (Nº 239), VOLTAGEM 110 E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00356	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24.	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:18 X 24. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00357	FILME RADIOGRAFICO 13X18	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:13X18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00358	FILME RADIOGRAFICO 30X40	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:30X40. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00359	FILME RADIOGRAFICO 35X35	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:35X35. UNIDADE DE FORNECIMENTO:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00360	FILME RADIOGRAFICO 35X43	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:35X43. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00361	FILME RADIOGRAFICO 18X30	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:18X30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00362	FILME RADIOGRAFICO 24X30	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO, DE BOA QUALIDADE. TAM:24X30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00363	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX	GL	48	FIXADOR AUTOMÁTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA RX, GALÃO 38LT, COM VALIDADE LONGA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00364	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAO X	GL	48	REVELADOR AUTOMÁTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA RX, GALÃO 38LT, COM VALIDADE LONGA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00365	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM	RL	48	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM, UPP 110HG DE 110X18, DE BOA QUALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.
00366	OTOSCOPIO COMPACTO	UNID.	20	OTOSCÓPIO LEVE E COMPACTO, ILUMINAÇÃO HALOGENA QUE PROPORCIONA LUZ BRILHANTE, CLARA E DURADOURA, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TAMANHO AA, ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DE TAMANHO VARIADO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00367	SONAR PORTATIL	UNID.	8	SONAR PORTÁTIL OU DETECTOR FETAL PRECISO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, SENSÍVEL PARA AUSCULTA COLETIVA, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BPM, BATERIA 9V, RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00368	FRALDA GERIÁTRICA M.	PCT	200	FRALDA GERIÁTRICA M. PACOTE COM 8 FRALDAS.
00369	FRALDA GERIATRICA G.	PCT	200	FRALDA GERIÁTRICA G. PACOTE COM 8 FRALDAS.
00370	KIT DE PAS PARA DEFIBRILADOR ADULTO	KIT	15	KIT DE PÁS PARA DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - COMPATÍVEL COM O INSTRAMED - DEA ISIS ADULTO. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/KIT.
00371	KIT DE PAS PARA	KIT	10	KIT DE PÁS PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DEFIBRILADOR INFANTIL			DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - COMPATÍVEL COM O INSTRAMED - DEA ISIS INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/KIT.
00372	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSOR ADULTO	KIT	15	KIT DE PÁS PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 460 PLUS FUTURA - COMPATÍVEL COM O CMOS DRAKE ADULTO. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/KIT.
00373	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSOR INFANTIL	KIT	10	KIT DE PÁS PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 460 PLUS FUTURA - COMPATÍVEL COM O CMOS DRAKE INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/KIT.
00374	ELETRODO PARA ECG	PCT	20	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL PARA ECG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES
00375	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO	UNID.	5	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO E COM CABO DE PLÁSTICO, CONFORT 8 POL 200 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00376	CONJUNTO DE NUMERADORES PARA RADIOLOGIA	KIT	3	CONJUNTO DE NUMERADORES E ALFABETO DE CHUMBO PARA RADIOLOGIA EM 10 MM. BASE EM ALUMÍNIO GRX. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 360 PEÇAS.
00377	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	UNID.	4	BOMBA DE INFUSÃO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E PRECISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À OPTIMA PT FRESENIUS. REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00378	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVEL	UNID.	600	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO LICITADA E QUE SEJA ÂMBAR, COM VALIDADE LONGA ,COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00379	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO.	UNID.	400	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO OPTIMA PT FRESENIUS, SIMPLES, ÂMBAR COM INJETOR LATERAL, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE
00380	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES	UNID.	2	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, TUBO 20 X 20 MM, CHAPA 1MM E RODÍZIOS DE INOX COM RODAS DE SILICONE DE 3. ALTURA FIXA DE 99CM. ACABAMENTO ESCOVADO. COMPRIMENTO DAS PRATELEIRAS 60X30CM DE LARGURA COM NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00381	CARRINHO DE EMERGENCIA	UNID.	2	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. DEVE POSSUIR 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS, GARANTINDO MOBILIDADE E PRATICIDADE.GAVETEIRO É COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO UMA COM 18 DIVISÕES



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO CONEXÕES DE FONTE DE ENERGIA 110V REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00382	KIT DE PONTEIRAS DE FACA E BOLA	KIT	5	KIT DE PONTEIRAS DE FACA E DE BOLA (MÍNIMO TRÊS DE CADA UMA) DO ELETROCAUTÈRIO COMPATÍVEL COM A MARCA MARTEC BISTURI ELETRÔNICO 6800 B. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE / KIT.
00383	CANETA DE BISTURI ELETRONICO	UNID.	5	CANETA DO BISTURI ELETRÔNICO COMPATÍVEL COM A MARCA MARTEC 6800B UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00384	BOLSA TÉRMICA DE BORRACHA	UNID.	10	BOLSA TÉRMICA DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE OU FRIA, QUALIDADE COMPATÍVEL A MERCUR, APROX.: 1,4 LTS DE CAPACIDADE, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00385	DUCHA GINECOLÓGICA DE BORRACHA	UNID.	20	DUCHA GINECOLÓGICA DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM MERCUR TAMANHO 14 ( 350 ML), RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00386	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS ,RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00387	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	UNID.	2	ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL, COM REGISTRO EM 12 CANAIS , 7 DERIVAÇÕES SEQUENCIAIS AUTOMÁTICAS E IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL ,SOFTWARE QUE PERMITA VISUALIZAR /ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM,(QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIONET) ALIMENTADO NA ENERGIA 110V REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250KM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00388	CARDIOVERSOR BIFÁSICO.	UNID.	3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODO DE A EXPONENCIAL TRUNCADA COM OXIMETRIA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				IMPRESSORA, MARCA-PASSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA PORTÁTIL DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO COM AJUSTE DE CONTRASTE TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL SINCRONIZADA E SEMIAUTOMÁTICA SUPORTE PARA FIXAR AS PÂS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE) DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM CARGA DE 1 A 200 JOULES E OPCIONAIS DE 1 A 360 JOULES, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR BIFÁSICO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES.UNID. DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00389	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UNID.	3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: COM CAPACIDADE DE MONITIRAMENTO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNIE TEMPERATURA, DEVERÃO SER PRÉ CONFIGURADOS NO MONITOR OU EM MÓDULO ÚNICO DESTACÁVEL DO MONITOR PRINCIPAL, DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DOS PARÂMETROS DE CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO E BIS



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>OBRIGATORIAMENTE POR MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PELO USUÁRIO. EQUIPAMENTO PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UTI E UNIDADES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO COM BATERIA RECARRE GÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NECESSITE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS EXTRAS DE BATERIA PARA ATINGIR A AUTONOMIA DESEJADA. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA, SENDO QUE A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM OS PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA DEVERÃO SER PRÉ-CONFIGURADOS NO</p>
--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>MONITOR PRINCIPAL. DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULOS DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, ECG E DÉBITO CARDÍACO. INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORIZADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY, SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO MÍNIMO 12(DOZE) POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE TOQUE NA TELA SENSÍVEL (TOUCH SCREEN) PARA GARANTIR AGILIDADE NOS ACESSOS AOS RECURSOS DE OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENDÊNCIA DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300BPM. ALARME DE FC MÁXIMA, MÍNIMA E ALARMES PARA PELO MENOS 15 TIPOS DE ARRITMIAS E PARA DESNIVELAMENTO DO</p>
--	--	--	--	---



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>SEGMENTO ST. TEMPERATURA COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS, FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 25°C A 43°C, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. SPO@ COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% PARA FAIXA DE LEITURA DE 70% A 100% DE SPO@; MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO DE SENSRO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO, COM TECNOLOGIAS IGUAIS OU SUPERIORES A NELLCOR, MASIMO OU FAST (A MARCA DA TECNOLOGIA DE OXIMETRIA DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO MANUAL DO PRODUTO DEPOSITADO NO SITE DA ANVISA). OS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PARA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA OFERTADA. MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO. MODOS DE</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG COM 5VIAS, 01 CABO DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA, 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA TIPO CLIPE DE DEDO PARA ADULTO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, 01 MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, REUTILIZÁVEL, PARA ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO PELE PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO RETAL/ESOFÁGICO PARA ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, 01 MANUL DE OPERAÇÃO IMPRESSO OU EM CD-ROM, 02 SENSORES DE OXIMETRIA INFANTIL, 02 SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, 02 SENSORES DE OXIMETRIA NEONATAL. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>
00390	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE 50 MM X 10 M	RL	400	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE - MEDINDO 50 MM X 10 M , EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VALIDADE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO
00391	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE ADULTO	KIT	10	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE ADULTO PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG, CONTENDO: 02 UNIDADE TUBO DE SILICONE; 01 UNIDADE LINHA DO SENSOR DE FLUXO (TUBO DE SILICONE FINO); 01 UNIDADE CONECTOR EM Y.
00392	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE INFANTIL	KIT	10	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE INFANTIL PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG, CONTENDO: 02 UNIDADE TUBO DE SILICONE; 01 UNIDADE LINHA DO SENSOR DE FLUXO (TUBO DE SILICONE FINO); 01 UNIDADE CONECTOR EM Y.
00393	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE NEONATAL	KIT	10	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE SILICONE NEONATAL PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG, CONTENDO: 02 UNIDADE TUBO DE SILICONE; 01 UNIDADE LINHA DO SENSOR DE FLUXO (TUBO DE SILICONE FINO); 01 UNIDADE CONECTOR EM Y.
00394	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO	UNID.	10	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00395	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL INFANTIL	UNID.	10	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL INFANTIL PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00396	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL	UNID.	10	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00397	VÁLVULA EXPIRATÓRIA	UNID.	10	VÁLVULA EXPIRATÓRIA PARA VENTILADOR MECÂNICO DE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PARA VENTILADOR			TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00398	DIAFRAGMA PARA VENTILADOR MECÂNICO	UNID.	10	DIAFRAGMA PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00399	LINHA DE PRESSÃO DE SILICONE	UNID.	10	LINHA DE PRESSÃO DE SILICONE PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA OXIMAG.
00400	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 3,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 3,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 6,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00401	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 4,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 4,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,0 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00402	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 5,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 5,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00403	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 1,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 1,0.
00404	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 1,5	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 1,5.
00405	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 2,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 2,0
00406	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 2,5	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 2,5.
00407	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 3,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 3,0
00408	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 4,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 4,0.
00409	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO 5,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSULFAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 5,0.
00410	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE	UNID.	20	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA. COMPOSIÇÃO: 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10 CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30 M; MEIO: VERMELHO - 1,30 M;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00411	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNID.	400	INFERIOR: AMARELO - 0,90 M. MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, A PROVA D'ÁGUA, REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. TAMANHO: COMPRIMENTO 2,10 M E LARGURA 1,40 M.
00412	PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL	UNID.	5	PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL POLIETILENO CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIETILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; E DESIGN EM ÂNGULO QUE OFERECE MELHOR ACOMODAÇÃO AO PACIENTE. ESTA PRANCHA ACOMPANHA JOGO COM 3 CINTOS. A PRANCHA PARA RESGATE POLIETILENO E RIGIDA, LEVE E CONFORNTÁVEL; TRANSLÚCIDA PARA O USO EM RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E RAIOS X; E POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS QUE FACILITAM A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA E O USO COM LUVAS. MEDIDA: 124 X 44 X 4.
00413	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	FR	300	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. FRASCO COM 1 LITRO.
00414	AVENTAL PLUMBÍFERO	UNID.	3	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO 110 X 60 CM DE 0,5 MMPB , TAMBÉM CONHECIDO COMO EVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS QUE UTILIZEM RAIOS X DIAGNÓSTICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DO TRABALHO. POSSUI PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB E NOS OMBROS DE 0,25 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL.
00415	PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO	UNID.	3	PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA TIREOIDE NOS PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. LARGURA 150 MM E COMPRIMENTO 600 MM.
00416	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 250 MM	PCT	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 MM X 250 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.
00417	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 330 MM	PCT	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 200 MM X 330 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.
00418	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 MM X 260 MM	PCT	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90 MM X 260 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.
00419	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM	CX	150	PLACA DE HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMCCARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 10 UNIDADES.
00420	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO	CX	150	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM.
00421	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO + COM PRATA	CX	150	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO + COM PRATA 10 CM X 10 CM, COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA DE COR LEVEMENTE



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZENTÔNICO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO), COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.
00422	ÓLEO A BASE DE AGE TRIGLICERÍDEOS	FR	800	ÓLEO A BASE DE AGE TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL 100 ML.
00423	HIDROGEL COM ALGINATO 25 GRAMAS	TB	800	HIDROGEL COM ALGINATO 25 GRAMAS, É UM GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRASPARENTE E VISCOSO.
00424	HIDROGEL GEL ESTÉRIL 15 GRAMAS	TB	800	HIDROGEL GEL ESTÉRIL 15 GRAMAS DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.
00425	CAIXA TÉRMICA COM TAMPARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (15 LITROS)	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA COM TAMPARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS.
00426	CAIXA TÉRMICA COM TAMPARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (34 LITROS)	UNID.	20	CAIXA TÉRMICA COM TAMPARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 34 LITROS
00427	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO	UNID.	60	LÂMPADA ALÓGENA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO
00428	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	UNID.	60	
00429	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS	UNID.	60	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS
00430	KIT DE ACESSO CENTRAL.	KIT	60	KIT DE ACESSO CENTRAL: 1 CATETER, PERIFÉRICO CENTRAL (PIC), DE ACESSO VENOSO PROFUNDO, DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONIZADO, RADIOPACO, PRE-CONECTADO A AGULHA INTRODUTÓRIA TIPO BORBOLETA, CAMPO PLÁSTICO PROTETOR ESTÉRIL, CALIBRE 24 GAUCHE COM 1,9 FRCH, 30 CMS DE COMPRIMENTO E INTRODUTOR DE 20GA. EMBALAGEM COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
00431	FOCO DE LUX	UNID.	3	FOCO DE LUX AUXILIAR PARA CENTROS CIRÚRGICOS, CTI'S, SALAS DE ENFERMARIA E CLÍNICAS, ONDE O AMBIENTE OU PROCEDIMENTO EXIJA MAIOR ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO PROJETADO E MONTADO SEGUINDO NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA OS PRODUTOS E SISTEMA DA QUALIDADE PARA PRODUTOS/SISTEMA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 01 LÂMPADA DE MODO QUE PROPORCIONEM AO USUÁRIO UM EQUIPAMENTO COMPLETO. MODO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12 V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 02H30MIN HORAS DEPENDENDO DO MODLO DO EQUIPAMENTO COM LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. CONSTITUÍDO EM AÇO TRATADO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM. CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS EM SETE NÍVEIS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA (0 A 100%). OBS:



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CASO ESTEJA NO MODO EMERGÊNCIA (BATERIA), A INTENSIDADE SERÁ SEMPRE A MÁXIMA, NÃO PODENDO SER ALTERADA. HASTE E BRAÇO GIRATÓRIO QUE PERMITE UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO. CENTRALIZAÇÃO DO FOCO ATRAVÉS DE MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PERMITINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANDO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE. TENSÃO 115 - 127/220 - 230V 50/60HZ. POTÊNCIA 250VA. FUSÍVEL 5X20MM T 3, 15 A 250V. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V + OU - 10% 50/60 HZ. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS E ILUMINÂNCIA DE 20.000 LUX CADA. VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA PARA LÂMPADAS DE 5000 HORAS E MÉDIA DE 7000 HORAS. CONTROLE POR MEMBRANA. DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE 110 MM A 250 MM APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 02H30MIN HORAS DEPENDENDO DO MODELO DO EQUIPAMENTO COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALTURA VARIÁVEL</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DO HOLOFOTE ENTRE 1,50 A 1,80M.
00432	FILMES TIPO SD-Q TAMANHO 12X10	UNID.	32	FILMES TIPO SD-Q TAMANHO 12X10. CAIXA COM 125 PELÍCULAS.

**AVALIAÇÃO DE CUSTO:**

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2<sup>a</sup>, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor Preço** - Item que atenda às especificações deste edital.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:**

O Gestor do contrato será a Sra. Neusa de São José Mesquita, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FISCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS:**

Nomes: Dália, Fábio e Rita

Cargo: Responsável Técnico

Telefone: (37) 3287-1946

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00 1.61.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL	399	1.02.00 1.23.00 1.53.00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PERMANENTE		
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	425	1.02.00 1.54.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	431	1.02.00 1.23.00 1.53.00 1.54.00 1.59.00

### **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, no Pronto Atendimento Municipal, na Rua Padre Alfredo Dohr, nº 50, Centro, Perdigoão/MG, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os materiais na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses.

O material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, condições de temperatura exigida em rótulo.

### **DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pelos Secretária Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

Perdigoão/MG, 28 de janeiro de 2021.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**SRª NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### ANEXO II

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2021

No dia XX do mês de XXXXX de 2021, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **000006/2021** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000007/2021**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, inscrita no CNPJ 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Gilmar Teodoro de São José**, portador do CPF nº: 228.611.736-53.

**CONTRATADA: XXXXXXX** inscrita no CNPJ XX.XX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo senhor prefeito XXXX XXXX, portador do CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX.

#### **CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA**

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

#### **CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS**

2.1 - A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 - A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;





## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

### **EMPRESA VENCEDORA:**

<<FornecedorItemVencedor>>

### **CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

### **CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 - A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 - seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 - A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 - A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 - A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4.3 - O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

### CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de boleto bancário enviado ao e-mail: notasfiscais@perdigao.mg.gov.br, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

### CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

### CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00
			1.54.00
			1.55.00
			1.59.00
			1.61.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	399	1.02.00
			1.23.00
			1.53.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	425	1.02.00
			1.54.00
			1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	431	1.02.00
			1.23.00
			1.53.00
			1.54.00
			1.59.00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### **CLAUSULA 8 - DO PREÇO**

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n<sup>o</sup> **000006/2021**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

### **CLAUSULA 9 - DA ENTREGA**

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

### **CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão n<sup>o</sup> **000006/2021** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 - Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 - Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 - Comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 - Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal n<sup>o</sup> - 8.666/93;

10.2.5 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

### **CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO**

11.1 - A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 - Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I - inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II - razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93.

### **CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 - Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXXX de 2021.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**XXXXXX XXXXX**  
**DETENTORA**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE XXXXXXXXXXXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021 PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME PROCESSO Nº: 000007/2021, PREGÃO Nº: 000006/2021.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CNPJ nº 18.301.051/0001-19**, com sede na Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF 228.611.736-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX - XXX, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº XXX/2021 o valor global de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de XX/XX/2021 e terminará em XX/XX/2022, podendo ser prorrogado por igual período.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00
			1.54.00
			1.55.00
			1.59.00
			1.61.00



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	399	1.02.00 1.23.00 1.53.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	425	1.02.00 1.54.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	431	1.02.00 1.23.00 1.53.00 1.54.00 1.59.00

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.
- c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.
- d) Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

**10.2** - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

**10.3** - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.





**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO  
Gilmar Teodoro de São José  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<i>PROPOSTA COMERCIAL</i> <i>(em papel timbrado da proponente)</i>						
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>			<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00001	PCT	300	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA ESTE FIM. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
00002	LT	48	ÁCIDO ACÉTICO OU ETANÓICO À 1%. RECIPIENTE COM 1 LITRO.			
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
00431	UNID.	3	FOCO DE LUX AUXILIAR PARA CENTROS CIRÚRGICOS, CTI'S, SALAS DE ENFERMARIA E CLÍNICAS, ONDE O AMBIENTE OU PROCEDIMENTO EXIJA MAIOR ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO PROJETADO E MONTADO SEGUINDO NORMAS NACIONAIS E			



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

			<p>INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA OS PRODUTOS E SISTEMA DA QUALIDADE PARA PRODUTOS/SISTEMA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 01 LÂMPADA DE MODO QUE PROPORCIONEM AO USUÁRIO UM EQUIPAMENTO COMPLETO. MODO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12 V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 02H30MIN HORAS DEPENDENDO DO MODLO DO EQUIPAMENTO COM LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. CONSTITUÍDO EM AÇO TRATADO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM. CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS EM SETE NÍVEIS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA (0 A 100%). OBS: CASO ESTEJA NO MODO EMERGÊNCIA (BATERIA), A INTENSIDADE SERÁ SEMPRE A MÁXIMA, NÃO PODENDO SER ALTERADA. HASTE E BRAÇO GIRATÓRIO QUE PERMITE UM MELHOR POSICIONAMENTO DE TRABALHO AO EQUIPAMENTO. CENTRALIZAÇÃO DO FOCO ATRAVÉS DE MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PERMITINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANDO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE.</p>		
--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

			TENSÃO 115 - 127/220 - 230V 50/60HZ. POTÊNCIA 250VA. FUSÍVEL 5X20MM T 3, 15 A 250V. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V + OU - 10% 50/60 HZ. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS E ILUMINÂNCIA DE 20.000 LUX CADA. VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA PARA LÂMPADAS DE 5000 HORAS E MÉDIA DE 7000 HORAS. CONTROLE POR MEMBRANA. DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE 110 MM A 250 MM APROXIMADAMENTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 02H30MIN HORAS DEPENDENDO DO MODELO DO EQUIPAMENTO COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALTURA VARIÁVEL DO HOLOFOTE ENTRE 1,50 A 1,80M.			
00432	UNID.	32	FILMES TIPO SD-Q TAMANHO 12X10. CAIXA COM 125 PELÍCULAS.			

**TOTAL DOS ITENS:**Prazo de Validade da  
Proposta

Local de Entrega

Prazo de entrega

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Observações



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

Estão inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

LOCAL, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
(SÓCIO ADMINISTRADOR/ PROCURADOR)